



Portaria nº 405/22 de 18 de julho de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

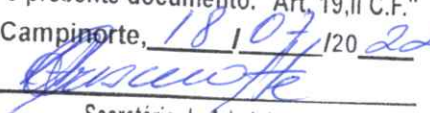
RESOLVE:

I - Conceder Férias Retroativas a servidora Sra. **GESSICA RIBEIRO ARAUJO**, ocupante de o cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** de 21 de julho de 2022 à 19 de agosto de 2022, relativas ao período de 06 de julho de 2017 à 15 de outubro de 2021, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos Funcionários Públicos e o Quadro de Pessoal do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 21.07.22, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte – Go., aos dezoito dias do mês de julho de 2022. (18/07/22).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 18/07/2022

Secretário de Administração

